AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro - Porto Ferreira– SP
CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38

Porto Ferreira

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA

RFP/019/2026

Processo de Fiscalização: PI – 139/2026



Unidade Vistoriada: Conjunto de Reservatórios – Sistema de Água Tratada (R1, R2, R3, R4, R5, R6, R7 e R8)

Data da Vistoria: 09/10/2026

Termo de Vistoria nº: 132/2026

Novembro 2026

IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF
CNPJ: 14.239.170/0001-38
Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro – Porto Ferreira/SP
CEP: 13.660-017
Telefone: (19) 3585-7225

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.
CNPJ: 14.001.255/0001-83
Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199 – Centro – Porto Ferreira/SP
Telefone: 0800 771 0001

CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização: Programada
Unidades Fiscalizadas: Reservatórios R1, R2, R3, R4, R5, R6, R7 e R8– Sistema de Água Tratada
Fiscais da ARMPF: Arlei Flausino Aureliano
Representante da Concessionária: Matheus de Lima Silva

OBJETIVO

Verificar as condições operacionais, estruturais e de manutenção dos reservatórios R1 (1000 m³), R2 (500 m³), R3 (300 m³), R4 (80 m³), R5 (250 m³), R6 250 m³), R7 (250m³) e R8 (100 m³), integrantes do Sistema de Água Tratada, conforme cronograma de fiscalizações programadas da ARMPF e a Instrução Normativa nº 07/2019.

METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

A vistoria foi realizada in loco, mediante inspeção visual das estruturas e instalações, com base no checklist técnico da ARMPF, além de informações fornecidas pelo preposto da concessionária.

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES

- **Reservatório R1**: trata-se de reservatório do tipo semienterrado, de concreto armado, com capacidade 1.000 m³, em formado circular, operado por gravidade.
- **Reservatório R2**: trata-se de reservatório do tipo semienterrado de concreto armado, com capacidade 500m³, em formado circular.

- **Reservatório R3**: trata-se de reservatório do tipo elevado de concreto armado, com capacidade 300m³, em formado circular.
- **Reservatório R4**: trata-se de reservatório do tipo elevado de concreto armado, com capacidade 80m³, em formado circular, utilizado apenas para a lavagem dos filtros e usos na ETA.
- **Reservatórios R5, R6 e R7**: trata-se de reservatórios do tipo apoiado de PRFV, com capacidade unitária de: 250m³ e total de 750m³, em formado circular.
- **Reservatório R8**: trata-se de reservatório do tipo enterrado de concreto armado, com capacidade 100m³, em formado retangular.

Como todos os reservatórios estão localizados na área da Estação de Tratamento de Água (ETA) Oswaldo Cunha Leme, adotam-se o mesmo sistema de cercamento e a mesma identificação para o conjunto

Reservatório	Capacidade (m³)	Operação	Vazamento	Escada guarda-corpo	Para-raios em res. elevados	Limpeza	Ventilação e tela	Tampa de inspeção	Medidor de nível	Tubo extravasor
R1	1000	Sim	Não	N.S.A.	N.S.A.	Sim	Sim	Sim	Sim	N.S.A.
R2	500	Sim	Não	N.S.A.	N.S.A.	Sim	Sim	Sim	Sim	N.S.A.
R3	300	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
R4	80	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
R5	250	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
R6	250	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
R7	250	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
R8	100	Sim	Não	N.S.A.	N.S.A.	Sim	Sim	Sim	N.S.A.	N.S.A.

*N.S.A. – Não se aplica

RELATÓRIO

Os reservatórios encontram-se dentro da área da Estação de Tratamento de Água (ETA) Oswaldo Cunha Leme, consideramos desta forma a identificação e o cercamento da referida estação. Verificou-se que a área está devidamente identificada e cercada, assegurando o controle de acesso e a integridade física das instalações. As estruturas apresentam condições satisfatórias de conservação, sem indícios de vazamentos aparentes ou deterioração visível.

Os equipamentos de segurança, como escadas, guarda-corpos e dispositivos de acesso, encontram-se conformes, proporcionando condições adequadas para a realização de intervenções operacionais e de manutenção.

Devido as características construtivas a tubulação de ventilação não se aplica aos reservatórios R1, R2 e R8 os demais reservatórios dispõem do referido equipamento e contam com tela de proteção, tampa de inspeção com vedação íntegra.

A medição do nível é realizada por telemetria, sendo a central de monitoramento localizada na própria Estação de Tratamento de Água, o sistema de monitoramento encontra-se em pleno funcionamento.

Verificou-se, ainda, que o cronograma de limpeza e desinfecção das estruturas encontra-se regular e atualizado, conforme informado no Ofício nº 291/26 RS encaminhado pela Concessionária, atendendo às exigências de manutenção preventiva e às boas práticas operacionais do sistema de reservação.

CONCLUSÃO

As condições de operação e manutenção dos reservatórios R1, R2, R3, R4, R5, R6, R7 e R8, localizados na área da Estação de Tratamento de Água Oswaldo Cunha Leme estão em conformidade com os padrões técnicos e contratuais vigentes, atendendo aos requisitos de segurança, conservação e funcionalidade estabelecidos pela legislação e pelas normas da ARMPF.

Porto Ferreira, 17 de novembro de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi
Analista Regulador – ARMPF